DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 60, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
Altera a Deliberação Normativa CERH/MG n.º 04, de 18 de fevereiro de 2002, e Deliberação Normativa CERH/MG n.º 52, de 30 de junho de 2016, para fins de ajuste do prazo dos mandatos dos Comitês de Bacias Hidrográficas
OConselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso XII, do art. 1º, do Decreto nº 46.501, de 5 de maio de 2014,
DELIBERA:
Art. 1º O Art. 17 da DN CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17 Os mandatos dos membros da Diretoria serão de 02 (dois) anos, podendo cada um de seus membros ser reeleito uma única vez consecutiva na mesma função."
Art. 2º O Art. 22 da DN CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 22. Os Comitês de Bacia Hidrográfica deverão estabelecer, em seu regimento interno, duração do mandato de seus membros por período de 04 (quatro) anos"
Art. 3º O Art. 22-B. da DN CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 22-B. Os Processos Eleitorais dos Comitês de Bacias Hidrográficas deverão ocorrer concomitantemente.
Parágrafo único. Os conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas que tomaram posse no ano de 2018 terão seus mandatos prorrogados até 30 de junho de 2022"
Art. 4º O Art. 8º. da DN CERH-MG nº 52, de 30 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º O mandato dos membros titulares e suplentes do Comitê terá a duração de 04 (quatro) anos."
Art. 5º Os Comitês de Bacias Hidrográficas deverão adequar seus Regimentos Internos aos procedimentos estabelecidos nesta Deliberação Normativa, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.
Parágrafo único. Transcorrido o prazo a que se refere o caput deste artigo sem que tenha sido promovida a adequação do Regimento Interno, esta será incluída para deliberação em regime de urgência do Comitê de Bacia Hidrográfica, sobrestando-se a pauta para a deliberação de quaisquer outros assuntos.
Art. 6º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

DELIBERAÇÃO CERH Nº 422, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
Aprova a composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH - para o mandato 2018/2021.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH -, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 46.501, de 5 de maio de 2014, e pela Deliberação Normativa CERH nº 44, 06 de janeiro de 2014, e tendo em vista a aprovação pelo CERH durante a 117ª Reunião Extraordinária do processo de recomposição das Câmaras Técnicas do referido Conselho;
DELIBERA:
Art. 1º - Ficaaprovada a composição das Câmaras Técnicas do CERH para o mandato 2018/2021, a saber:
Câmara Técnica Institucional eLegal - CTIL:
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad;
2 - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae/MG;
3 - Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
4 - Prefeitura de Patrocínio;
5 - Prefeitura de Betim;
6 - Prefeitura deSão João do Manteninha;
7 - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg (Titular);
7.1 - Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig (1º Suplente);
7.2 - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - Abragel (2º Suplente);
8 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg (Titular);
8.1 - Sindicato das Indústrias do Açúcar no Estado de Minas Gerais - Siamig (1º Suplente);
8.2 - Associação dos Pescadores e Aquicultores do Sapucaí - Apas (2º Suplente);
9 - Instituto Brasileiro de Mineração - Ibram (Titular);
9.1 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa (1º suplente);
9.2 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa (2º suplente);
10 - Conselho Regional de Biologia -CRBio 4ª Região (Titular);
10.1 - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - Núcleo Minas Gerais - Abas/MG (1º suplente);
10.2 - Conselho Regional de Biologia -CRBio 4ª Região (2º suplente);
11 - InstitutoGuaicuy - SOS Rio das Velhas (Titular);
11.1 - Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - Angá (1º suplente);
11.2 - InstitutoGuaicuy - SOS Rio das Velhas (2º suplente);
12 - Universidade de Uberaba - Uniube.
12.1 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU (1º suplente);
12.2 - Instituto de Ciências Agrárias - ICA da Universidade Federal de Minas Gerais, campus Montes Claros (2º suplente);
Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG:
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad;
2 - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae/MG;
3 - Secretaria de Estado de Turismo - Setur;
4 - Prefeitura de Itabirito;
5 - Prefeitura de Patrocínio;
6 - Prefeitura de Santa Bárbara;
7 - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg (Titular);
7.1 - Instituto Brasileiro de Mineração - Ibram (1º Suplente);
7.2 - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - Abragel (2º Suplente);
8 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg (Titular);
8.1 - Sindicato das Indústrias do Açúcar no Estado de Minas Gerais - Siamig (1º Suplente);
8.2 - Associação dos Pescadores e Aquicultores do Sapucaí - Apas (2º Suplente);
9 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa (Titular);
9.1 - Companhia de Saneamento Municipal - Cesama Juiz de Fora (1º Suplente);
9.2 - Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE Uberlândia (2º Suplente);
10 - Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro -Angá (Titular);
10.1 - Movimento Verde Paracatu - Mover (1º Suplente);
10.2 - Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro -Angá (2º Suplente);
11 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG (Titular);
11.1 - Associação Brasileira de Engenharia e Sanitária e Ambiental - Abes/MG (1º Suplente);
11.2 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG (2º Suplente);
12 - Instituto de Ciências Agrárias - ICA da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG campus Montes Claros;
12.1 - Universidade de Uberaba - Uniube (1º Suplente);
12.2 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU (2º Suplente);
Câmara Técnica de Planos - CTPLAN:
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad;
2 - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae/MG;
3 - Secretaria de Estado de Educação - SEE;
4 - Prefeitura de Araçuaí;
5 - Prefeitura de Itabirito;
6 - Prefeitura de Rio Pomba;
7 - Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig (Titular);
7.1 - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - Abragel (1º Suplente);
7.2 - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - Abragel (2º Suplente);
8 - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg (Titular);
8.1 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa (1º Suplente);
8.2 - Companhia de Saneamento Municipal - Cesama Juiz de Fora (2º Suplente);
9 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg (Titular);
9.1 - Sindicato das Indústrias do Açúcar no Estado de Minas Gerais - Siamig (1º Suplente);
9.2 - Associação dos Pescadores e Aquicultores do Sapucaí - Apas (2º Suplente);
10 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU (Titular);
10.1 - Instituto de Ciências Agrárias - ICA da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG campus Montes Claros (1º Suplente);
10.2 - Universidade de Uberaba - Uniube (2º Suplente);
11 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Abes/MG (Titular);
11.1 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG (1º Suplente);
11.2 - Associação Brasileira de Engenharia e Sanitária e Ambiental - Abes/MG (2º Suplente);
12 - Movimento Verde Paracatu - Mover (Titular);
12.1 - InstitutoGuaicuy - SOS Rio das Velhas (1º Suplente);
12.2 - Movimento Verde Paracatu - Mover (2º Suplente);
Art. 2º - As indicações e eventuais substituições dos representantes das instituições elencadas no artigo anterior serão solicitadas por meio de ofício da entidade interessada, encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas, e efetivadas pelo Diretor-Geral do IGAM, que dará publicidade aos respectivos Presidentes das Câmaras Técnicas e à sociedade através de endereço eletrônico oficial.
Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.
(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

28 1180319 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 41609/2016, Usuário: João Batista Speggiorini, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901982/2018. *Processo nº 20498/2016, Usuário: Oswaldo Pereira Barbosa, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901983/2018. *Processo nº 14336/2017, Usuário: Ana Paula Dos Reis, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901984/2018. *Processo nº 19116/2017, Usuário: João Ferreira, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901985/2018. *Processo nº 24231/2017, Usuário: Pedro De Jesus Nardelli, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901993/2018. *Processo nº 19489/2017, Usuário: Marcelo Magalhães Paiva, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901996/2018. *Processo nº 06288/2017, Usuário: Marcolino Aparecido Da Silva, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901997/2018. *Processo nº 13010/2012, Usuário: Nilva Maria Pimentel, Conquista, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901998/2018. *Processo nº 00684/2015, Usuário: Associação Educadora Da Infância E Juventude, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901999/2018. *Processo nº 25350/2017, Usuário: Joaquim Roberto De Souza, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902004/2018. *Processo nº 32505/2016, Usuário: Julio Koji Yassunaka, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902005/2018. *Processo nº 19695/2017, Usuário: Olavo Dos Santos Piassa, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902007/2018. *Processo nº 27368/2017, Usuário: Osmar Vança, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902008/2018. *Processo nº 23519/2014, Usuário: José Moreira Filho, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902010/2018. *Processo nº 10209/2015, Usuário: Chiang Wui Chin, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902011/2018. *Processo nº 00048/2015, Usuário: Maria Amélia Mamede Campos, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902012/2018. *Processo nº 24711/2017, Usuário: José Carlos Vidotti , Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902013/2018. *Processo nº 34895/2016, Usuário: Giovani Andrade Rossi, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902014/2018. *Processo nº 31551/2016, Usuário: Associação Dos Moradores Do Loteamento Villagio Da Colina, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902015/2018. *Processo nº 26830/2017, Usuário: Antonio Carlos Zaramela, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902016/2018. *Processo nº 08100/2017, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902018/2018. *Processo nº 25351/2017, Usuário: Joaquim Roberto De Souza, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902019/2018. *Processo nº 11644/2012, Usuário: Cronos Indústria E Comércio LTDA, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902021/2018. *Processo nº 26838/2017, Usuário: Antonio Carlos Zaramela, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902023/2018. *Processo nº 16583/2013, Usuário: José Gaspar Dos Reis, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902024/2018. *Processo nº 02121/2015, Usuário: Espólio de Luis Antônio Moreira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902026/2018. *Processo nº 16582/2013, Usuário: José Gaspar Dos Reis, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902027/2018. *Processo nº 26833/2017, Usuário: Marcio Rocha Romano, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902028/2018. *Processo nº 27844/2014, Usuário: Carlos Guidi Júnior, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902029/2018. *Processo nº 38553/2015, Usuário: Gilberto Ribeiro De Castro, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902030/2018. *Processo nº 32342/2016, Usuário: James De Paula Zanutim, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902031/2018. *Processo nº 20869/2014, Usuário: Mission Agropecuária LTDA, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902033/2018. *Processo nº 26834/2017, Usuário: Marcio Rocha Romano, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902034/2018. *Processo nº 33787/2014, Usuário: Adilson Pereira De Almeida Júnior, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902035/2018. *Processo nº 12403/2015, Usuário: Adão Donizeth Sebastião, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902037/2018. *Processo nº 05933/2018, Usuário: Julio César Bontempo De Melo, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902038/2018. *Processo nº 09896/2015, Usuário: Ailton Theodoro De Oliveira, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902039/2018. *Processo nº 36089/2015, Usuário: Areia Bergamo Araguari LTDA, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902041/2018. *Processo nº 13868/2014, Usuário: José Eduardo Divino Da Silva, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902042/2018. *Processo nº 03288/2015, Usuário: Creslei Reis De Faria, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902045/2018. *Processo nº 17747/2016, Usuário: Severiano Alves Da Silva, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902046/2018. *Processo nº 37460/2016, Usuário: Ademar Queiroz, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902047/2018. *Processo nº 05127/2014, Usuário: Paulo Roberto De Melo, Nivalda Aparecida Andrade De Melo, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902050/2018. *Processo nº 15173/2017, Usuário: Osanan Pereira Caixeta, Carla Resende Caixeta, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902051/2018. Processo nº 08094/2017, Usuário: GILDO MANTUAN NETO, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902061/2018. *Processo nº 25425/2017, Usuário: José Antonio De Carvalho, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902063/2018. *Processo nº 08101/2017, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902066/2018. *Processo nº 37935/2015, Usuário: Mário Antônio Porto Fonseca, Arapuá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902068/2018. *Processo nº 08104/2017, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902070/2018. *Processo nº 11189/2016, Usuário: Mario Sergio Saraceni, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902072/2018. *Processo nº 08095/2017, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902073/2018. *Processo nº 30198/2016, Usuário: Diego Galvão Silva Eireli, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902075/2018. *Processo nº 02275/2016, Usuário: José Carlos Grossi, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902076/2018. *Processo nº 00347/2014, Usuário: Carlos Yukio Tanabe, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902078/2018. *Processo nº 01689/2014, Usuário: Jorge Luís Donegá Salomão, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902079/2018. *Processo nº 00025/2013, Usuário: Refrigerantes Do Triangulo LTDA, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902081/2018. *Processo nº 31971/2014, Usuário: IC Transportes LTDA, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902082/2018. *Processo nº 08097/2017, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902085/2018.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 28 de Dezembro de 2018.

28 1179864 - 1

O Superintendente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 09760/2018, Usuário: Viena Siderúrgica S/A, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0302036/2018. *Processo nº 05742/2013, Usuário: Viena Siderúrgica S/A, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0302040/2018.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018.

28 1180087 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 18925/2016, Usuário: Celcino Gomes Pereira, Riacho dos Machados, Deferido com condicionantes, Portaria nº1600677/2018. *Processo nº 10204/2018, Usuário: ECO 135 Concessionária de Rodovias S. A., Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº1602096/2018. *Processo nº 10207/2018, Usuário: ECO 135 Concessionária de Rodovias S. A., Joaquim Felício, Deferido com condicionantes, Portaria nº1602098/2018. *Processo nº 10208/2018, Usuário: ECO 135 Concessionária de Rodovias S. A., Buenópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1602102/2018.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 28 de Dezembro de 2018.

28 1180055 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 16704/2015, Usuário: Areal Cássia Ltda- Me, Entre Rios de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302074/2018. *Processo nº 20850/2013, Usuário: Canopus Empreendimentos e Incorporações Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302077/2018. *Processo nº 08962/2012, Usuário: Centro Norte Mudas e Sementes Ltda MG 02, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302080/2018. *Processo nº 11665/2011, Usuário: Flávia

Souza de Toledo Salles, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302083/2018. *Processo nº 23554/2015, Usuário: CONCEBRA - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A - PP07, Florestal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302086/2018. *Processo nº 20349/2012, Usuário: MRS Logística S.A., Jeceaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302093/2018. *Processo nº 20350/2012, Usuário: MRS Logística S.A., Jeceaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302094/2018. *Processo nº 20352/2012, Usuário: MRS Logística S.A., Jeceaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302095/2018. *Processo nº 15989/2012, Usuário: Vale dos Cristais - Vila Hartt, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302097/2018. *Processo nº 04140/2013, Usuário: Mariangela Ferreira Willamowius, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302099/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 2018.

28 1180142 - 1

O Superintendente SUPRAM Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 40875/2016, Usuário: Cal Oeste Ltda, Córrego Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº0202091/2018. *Processo nº 40890/2016, Usuário: Cal Oeste Ltda, Córrego Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº0202092/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Divinópolis, 28 de Dezembro de 2018.

28 1179842 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAGNº 111, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a progressão de servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos art. 17, da Lei nº 15.470/2005,
RESOLVE:
Art. 1º ConcederPROGRESSÃOaos servidores da carreira de Agente Governamental – AGOV, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo I desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigência constantes do Anexo I.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art.1º da Resolução SEPLAG n.º 111, de 26de dezembro de 2018)

Masp	Servidor	Adm	Carreira	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
3580222	Jair Xavier Souto	1	AGOV	IV	A	IV	B	20.12.2018
3580719	Jesse Sidney da Silva	1	AGOV	III	F	III	G	22.12.2018
3586559	José Marcos de Souza	1	AGOV	V	A	V	B	14.12.2018
3594702	Marcia Maria Gonçalves Teodoro	1	AGOV	V	A	V	B	01.12.2017
3628666	Walmir Carlos Corrêa Silveira	1	AGOV	V	A	V	B	14.12.2018

RESOLUÇÃO SEPLAGNº 113, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre anular a progressão de servidora da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento, a que se refere o art. 1º e conforme previsto no art. 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 16, da Lei nº 15.470/2005,
RESOLVE:
Art.1ºAnularna Resolução SEPLAG Nº 28, publicada em 12 de junho 2016, a progressão ao Grau F, com vigência em 30.06.2016, concedida à servidora Katia Cilene Lucas de Almeida, Masp. 904789-5, na carreira de Agente Governamental – AGOV, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por motivo de concessão indevida.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO SEPLAGNº 114, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos art. 17, da Lei nº 15.470/2005,
RESOLVE:
Art. 1º ConcederPROMOÇÃOaos servidores da carreira de Agente Governamental – AGOV e de Médico Perito – MP, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo I desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigência constantes do Anexo I.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG n.º 114, de 27 de dezembro de 2018)

Masp	Servidor	Adm	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
3570868	Evanio Vicente dos Reis	1	AGOV	III	F	IV	A	16/10/2018
3579133	Ivair Tavares	1	AGOV	III	D	IV	A	12/07/2018
9047895	Kátia Cilene Lucas de Almeida	1	AGOV	IV	F	V	A	30/06/2015
9049750	Marcelo de Lima Figueiredo	1	MP	III	G	IV	A	08/08/2017
10965838	Saulo Henrique de Souza Oliveira	2	MP	III	D	IV	A	01/01/2018
3488921	Zilda Marculada Gomes da Silva	1	AGOV	III	F	IV	A	12/07/2018

28 1179910 - 1